



APRESENTAÇÃO

A Conferência Nacional de Educação (Conae), edição 2024, foi convocada em caráter extraordinário pela Presidência da República por meio do Decreto Presidencial nº 11.697/2023/2023.

A Conferência tem como tema o “Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado para garantia da educação como direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável”.

O Ministério da Educação (MEC) é responsável pela promoção da Conferência Nacional, que será precedida de conferências estaduais, distritais e municipais. As conferências serão articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação (FNE).

A Conferência Nacional Extraordinária será desdobrada em sete eixos, que abrirão as formulações de problemas, causas, objetivos, diretrizes, metas e estratégias para construção do PNE 2024-2034, a serem consolidadas no documento referência que será elaborado pelo FNE.

Eixos

Eixo I - O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação (SNE), sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

Eixo II - A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Eixo III - Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do Direito à Educação para todos e combate às diferentes e novas formas de desigualdade, discriminação e violência;

Eixo IV - Gestão Democrática e educação de qualidade: regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

Eixo V - Valorização de profissionais da educação: garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão e saúde;

Eixo VI - Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, visando à democratização do acesso e da permanência;

Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade no planeta e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

Os objetivos específicos da Conae

A Conferência Nacional de Educação (Conae) de 2024, convocada de maneira extraordinária pelo Decreto Lei 11.697/23, destaca-se como peça fundamental na construção do Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2024-2034. O tema central da conferência, "Plano Nacional de Educação 2024-2034: Política de Estado para garantir a educação como um direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável", evidencia a ênfase na promoção de uma educação inclusiva e comprometida com o desenvolvimento sustentável. A Etapa Nacional da Conferência Nacional de Educação é precedida pelas etapas municipais, intermunicipais, distrital e estaduais. Seus resultados abrangerão não apenas uma avaliação da situação educacional, mas também a formulação de diretrizes, metas e estratégias para a próxima década. Os objetivos específicos da Conae incluem a avaliação da implementação do atual PNE, o fornecimento de subsídios para a elaboração do próximo PNE (decênio 2024-2034) e a identificação de desafios e necessidades educacionais. Adicionalmente, a conferência gerará referências que guiarão a elaboração e execução dos planos de educação estaduais, distrital e municipais,

alinhados com o PNE (decênio 2024-2034), promovendo a cooperação federativa em educação e o fortalecimento do regime de colaboração entre os sistemas. Essa participação social ativa emerge como pilar essencial na construção de um plano educacional robusto e alinhado com os anseios e necessidades da sociedade brasileira.